



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

SECRETARIA DE SAÚDE

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

INTRODUÇÃO

Este documento caracteriza a primeira etapa do processo de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução para a **aquisição de pulseiras de identificação adesivas em PVC para classificação de risco**, visando atender à necessidade de identificação e triagem adequada de pacientes no Pronto Socorro, em conformidade com as normas vigentes e com os princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa à aquisição de pulseiras hospitalares de identificação para classificação de risco. As pulseiras serão utilizadas no processo de classificação de risco dos pacientes atendidos no Pronto Socorro, conforme protocolo de acolhimento com classificação de risco (ACCR), preconizado pelo Ministério da Saúde, garantindo a adequada triagem e segurança dos atendimentos emergenciais.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de compra de capas pulseiras hospitalares de identificação para classificação de risco, não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2025. E está alinhada com o planejamento global da administração pública, onde o recurso financeiro foi programado para atender as necessidades e ações da Secretaria de Saúde.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As pulseiras hospitalares de identificação devem atender aos seguintes requisitos:

- **Material:** PVC adesivo, atóxico, antialérgico, resistente à água e ao álcool;
- **Modelo:** Adesiva, com fechamento de segurança (autocolante), de uso único;
- **Dimensão aproximada:** 1,8cm x 25 cm;
- **Impressão:** Cor sólida por toda a pulseira, conforme padrão de risco;
- **Características:** Não reutilizável, resistente a rasgos e ideal para uso hospitalar;
- **Uso:** Para identificação individual de pacientes em ambiente hospitalar.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação tem por objetivo a aquisição de 20.000 pulseiras hospitalares de identificação em PVC adesivo, medindo aproximadamente: largura 1,8cm x 25cm comprimento conforme especificação e quantidade por cor abaixo:

- 4.000 unidades – Amarela (Risco Intermediário)
- 8.000 unidades – Verde (Risco Menor)
- 7.000 unidades – Azul (Sem Urgência)
- 1.000 unidades – Branca (Identificação Padrão/Acompanhante)

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em relação ao levantamento de mercado, buscou-se identificar soluções existentes no mercado, de modo a alcançar os resultados pretendidos e a atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

As cotações coletadas são do município de Monte Alto.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado apurado da contratação é de R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais) apurado através de pesquisa de preço.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O uso de pulseiras coloridas para identificação de pacientes é essencial em unidades de pronto atendimento e hospitais, pois permite a rápida visualização da prioridade clínica do paciente por parte da equipe de saúde, evitando atrasos no atendimento e falhas de comunicação.

A falta desses insumos compromete a aplicação correta do protocolo de classificação de risco, podendo resultar em atrasos no atendimento, agravamento do quadro clínico dos pacientes e aumento do risco de judicializações por falhas assistenciais.

A estimativa de 20.000 unidades foi feita com base no histórico de atendimentos mensais da unidade, visando atender à necessidade pelo período de quatro meses, considerando o fluxo de pacientes e a rotatividade das pulseiras, que são de uso único.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a compra direta ser realizada por menor preço por item, sempre que o objeto for divisível, visa proporcionar ampla participação de fornecedores.

9 - - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das pulseiras de identificação hospitalar, espera-se atingir os seguintes resultados:

- **Organização e fluidez no atendimento:** Garantia da identificação clara e visível do risco clínico do paciente.
- **Segurança no cuidado:** Redução de erros na triagem e priorização adequada no atendimento.
- **Adequação às normas de saúde:** Alinhamento com os protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde e pela ANVISA.
- **Redução de riscos jurídicos:** Minimização de ações judiciais decorrentes de falhas assistenciais por identificação inadequada.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem celebradas anteriormente à contratação, sendo, no entanto, a fiscalização necessária da execução do contrato por parte da administração municipal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Após uma análise abrangente do órgão ou entidade pública, não foi constatada a existência de outros processos de contratação em andamento que estejam diretamente relacionados ou que possam interferir na execução do contrato em questão.

Portanto, não há necessidade de considerar contratações correlatas ou interdependentes neste contexto específico.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O principal risco identificado refere-se à utilização incorreta ou descarte inadequado das pulseiras, comprometendo a eficácia da classificação de risco. Para mitigar esse risco:

- Haverá **controle de estoque** e distribuição conforme demanda real;
- A equipe responsável pela triagem será orientada quanto à **fiscalização do uso adequado**.

13 – ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A aquisição das pulseiras de identificação hospitalar é uma **medida essencial e urgente**, com impacto direto na qualidade e segurança do atendimento hospitalar. A contratação proposta está dentro das condições orçamentárias e visa garantir o cumprimento dos protocolos de acolhimento com classificação de risco, promovendo um ambiente de atendimento mais eficiente, seguro e humanizado.

Ariella Christina dos Santos Braga

Secretaria de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ariella Christina dos Santos Braga**, **Secretária de Saúde**, em 31/10/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136222** e o código CRC **FED8FF63**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00002278/2025-52

SEI nº 0136222